

VESTIBULAR 2019.1

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

A Faculdade Integral Diferencial – FACID | Wyden, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA do Vestibular 2019.1, nos termos do do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As relações dos candidatos classificáveis em lista de espera convocados para a matrícula encontram-se no Anexo I do presente edital.

1.1. A convocação dos **candidatos classificáveis em lista de espera** para a matrícula será realizada através do *site*: www.wyden.com.br/facid.

1.2. No ato da matrícula os candidatos classificados, ou seus representantes, terão que apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de fotocópias que serão retidas para a formação do prontuário e cadastro do aluno.

QUADRO 6 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	
SEQ.	TIPO
1	Documento de Identificação (RG)
2	CPF
3	Título de Eleitor (Para maiores de 18 anos)
4	Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos)
5	Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação
6	Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente
7	Comprovante de endereço
8	Fotografias (duas) no formato 3x4, coloridas, recentes e de frente
9	Certidão de nascimento ou casamento
10	Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar

1.3. A matrícula não será realizada sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

1.4. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida para a matrícula, ou que não apresentarem a documentação exigida no Quadro 6, serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão preenchidas em convocações posteriores (chamadas complementares), conforme item 12 do Edital Normativo e respectivos subitens.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

1.6. Na ocasião da matrícula o candidato maior de idade, ou o responsável legal pelo candidato que ainda não atingiu a maioridade, preencherá e assinará o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

Ronaldo José Amorim Campos
Diretor Geral da FACID | DeVry

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA

MEDICINA (INTEGRAL)

INSCR.	NOME	CLASSIF	CÓD	CURSO 1ª OPÇÃO
18195-8	BRIAN RIBEIRO CARVALHO	154	311	MEDICINA (INTEGRAL)
17577-8	GEOVANNA KARINE BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA	155	311	MEDICINA (INTEGRAL)
19206-2	ANA PAULA DA PENHA CORDEIRO	156	311	MEDICINA (INTEGRAL)
22721-5	LUARA VERAS FREITAS CAMPOS	157	311	MEDICINA (INTEGRAL)
18892-0	JOSÉ ANDRADE FIGUEIREDO NETO	158	311	MEDICINA (INTEGRAL)
18752-6	MARIA EDUARDA NAPOLI ALVES VIANA	159	311	MEDICINA (INTEGRAL)
20729-0	JOÃO GABRIEL MENDES CARVALHO	160	311	MEDICINA (INTEGRAL)
19041-3	YASMIN MAURIZ FEITOZA	161	311	MEDICINA (INTEGRAL)
17842-6	NAILA MARIA BUCAR LOPES DE OLIVEIRA	162	311	MEDICINA (INTEGRAL)
19097-5	ANA CECÍLIA PEROTES ALBUQUERQUE	163	311	MEDICINA (INTEGRAL)